



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 659, de 19 de setembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 232.652,79 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 490,20
002330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 490,20

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 450,00
002520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 450,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200,00
002660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESP

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 38.600,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 38.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 642,20
004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 642,20

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 150.000,00

004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 131,29
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 131,29

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-133 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 18,96
005370 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao PrevidenciariasR\$ 18,96

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.728,80
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 1.728,80

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 192,59
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 192,59

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 16.400,00
006930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 16.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.620,00
007490 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef E AdjacentesR\$ 11.620,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.831,50
007920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 2.831,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 120,00
008150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 120,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 7.954,35
008390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 7.954,35

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 91,35
008540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$ 91,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-232 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.181,55
009070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	1.181,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	232.652,79

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	490,20
002310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	490,20

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	650,00
002490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	650,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESP

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	38.600,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	38.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.773,49
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	150.773,49

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	18,96
005620 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao Previdenciarias.....R\$	18,96

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.728,80
006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	1.728,80

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	192,59
006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	192,59

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
006490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.400,00
006660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	10.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	11.620,00
007400 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes.....R\$	11.620,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INC DOS ÓRGÃOS D CONT SOCIAL E DEFESA DE DIR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	91,35
007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	91,35

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	700,00
008090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	700,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.000,00
008100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	120,00
008140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	120,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-213 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.500,00
008210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	1.500,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
008240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	4.585,85
008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	4.585,85

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00482-229 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.181,55
009000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....R\$	1.181,55

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	232.652,79
---	-------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 3

Art. 3º - O Decreto nº 652, de 13/09/2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

I – ...

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
006720 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
006740 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	30.000,00

Art. 2º – ...

I – ...

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
006690 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
006750 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
006760 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
006790 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.000,00
006800 0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Adm Direta	R\$	17.000,00

...”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 658, de 14 de setembro de 2011

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à **Associação dos Moradores e Amigos do Parque Residencial Pancera**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação, pareceres e documentos constantes do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 27.638, de 9 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à **Associação dos Moradores e Amigos do Parque Residencial Pancera** a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, do lote urbano nº 53 da quadra nº 101, com área de 4.408,42 m² (quatro mil, quatrocentos e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial Santa Clara II, nesta cidade, Matrícula nº 6783 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, integrante do patrimônio público do Município de Toledo.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto, gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2012, destina-se à implementação de atividades comunitárias, esportivas e de lazer pela permissionária.

Art. 2º – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ela cedido por este Decreto, sem qualquer ônus para o Município;

II – custear eventuais despesas de água e de energia elétrica relativamente ao imóvel;

III – ceder o imóvel objeto da presente permissão para uso da comunidade, mediante prévio agendamento, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir o objeto da presente permissão;

II – implantar quaisquer edificações no imóvel concedido, sem autorização prévia e expressa do Município.

Parágrafo único – Eventual obra que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto desta permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e obrigações da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 4

permissionária e do permitente são os constantes da legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 660, de 19 de setembro de 2011

Outorga permissão de uso de espaço físico de imóvel pertencente ao patrimônio do Município, situado no Parque Urbano “Frei Alceu”, à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.011, de 22 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada a permissão de uso de uma área total de 87,50 m² (oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), correspondente a 2 (duas) salas, 1 (um) mezanino situada no lado esquerdo do pavimento superior e o box número 1 situado no pavimento inferior da edificação existente no Parque Urbano “Frei Alceu”, nesta cidade, à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se ao funcionamento da sede da permissionária.

Art. 2º – Caberá à permissionária zelar pela conservação e manutenção do espaço público a ela cedido por este Decreto.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:
I – ceder ou transferir o espaço objeto da presente permissão;
II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 41**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL: ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de setembro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2011

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para o fornecimento de materiais de informática para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 04 de OUTUBRO de 2011, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de persianas para as janelas do Centro da Juventude do Jardim América, o município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE OUTUBRO DE 2011, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.528,04 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 375/2011

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto estrutural em concreto armado de prédios públicos, com área estimada de 10.000m², no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 07 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 379/2011

OBJETO: aquisição de sacolas para a Vigilância Epidemiológica realizar trabalho educativo do projeto DANTS (Doenças e agravos não transmissíveis), no município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 10 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 380/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de mudas de seringueiras e oliveiras para o Parque do Povo Luiz Hoffmann, situado na Vila Industrial, e mudas de Ipê amarelo para arborização da Rua Barão do Rio Branco, locais estes situados no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.824,40 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de piso cerâmico nos seguintes locais: CERTI Vila Pioneira, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, Chác. 03, Vila Pioneira; CERTI Jardim Coopagro, localizado na Rua Rodrigues Alves, quadra 36-A, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.810,92 (três mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.08.241.0042.2210.3.3.90.39.16.00 Conta 8150 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1291/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de piso cerâmico nos seguintes locais: CERTI Vila Pioneira, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, Chác. 03, Vila Pioneira; CERTI Jardim Coopagro, localizado na Rua Rodrigues Alves, quadra 36-A, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.810,92 (três mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos); Contrato firmado em 09 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 157/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, entradas e alargamentos em Estrada Rural na localidade de Dois Irmãos, Linha da Produção, numa extensão de 2,412km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984, Lei nº 1991 de 07/01/2009 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 241.240,04 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1236.4.4.90.51.02.02 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1296/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, entradas e alargamentos em Estrada Rural na localidade de Dois Irmãos, Linha da Produção, numa extensão de 2,412km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984, Lei nº 1991 de 07/01/2009 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 241.240,04 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos). Contrato firmado em 12 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Licitação nº 161/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Fornecimento de concreto para aplicação no Centro Comunitário de Três Quedas, lote rural nº 04. B, da Linha Marreco, Linha Três Quedas, neste município de Toledo/PR, nos termos da Lei "R" 48, de 01 de janeiro de 2011 e Lei 1.199, de 21 de novembro de 1984 conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.732,50 (Um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o término da obra. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0045.2153.3.3.90.30.24.00 Conta 5900 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 6

EXTRATO CONTRATO Nº 1301/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Fornecimento de concreto para aplicação no Centro Comunitário de Três Quedas, lote rural nº 04. B, da Linha Marreco, Linha Três Quedas, neste município de Toledo/PR, nos termos da Lei "R" [48, de 01 de janeiro de 2011](#) e Lei 1.199, de 21 de novembro de 1984 conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.732,50 (Um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 12 de setembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 162/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELETROSINAL LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 13.099,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 78.594,00** (setenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	SET/2010 A AGO/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.185.871,66
Pessoal Ativo	3.185.871,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	216.684,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	76.276,45
Pensionistas	0,00
IRRF	76.276,45
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	140.408,37
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	140.408,37
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)	2.969.186,84
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	174.540.023,19
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)	1,70%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	10.472.401,39
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%	9.948.781,32

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor Geral

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

David Calça
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de setembro de 2011

Edição nº 355

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.